

REAJUSTE DE SALÁRIOS ESTÁ NA ASSEMBLEIA

/ EDUCAÇÃO / GOVERNO ENCAMINHOU PROJETO COM REAJUSTE DE 13,01% DO SALÁRIO DOS PROFESSORES, CORRESPONDENDO A UM AUMENTO ANUAL DE R\$ 147 MILHÕES NO ORÇAMENTO

O GOVERNADOR ROBINSON Faria enviou à Assembleia legislativa projeto de lei que reajusta os salários dos professores estaduais em 13,01%. O reajuste é referente ao piso nacional dos professores aprovado no Congresso Nacional e vai impactar mensalmente às finanças do Estado em R\$ 11.329.538,84 (incluindo ativos e inativos). Por ano, esse reajuste corresponderá a R\$ 147.284.004,92 a mais no orçamento.

De acordo com o secretário estadual de planejamento e Finanças, Gustavo Nogueira, nessa conta já está incluso o pagamento do 13º salário. "O Governo do Estado cumpre rigorosamente o que estabelece o piso nacional dos professores e vai implantar em folha o que foi aprovado pelo Congresso", afirmou.

A mensagem 005/2015, que propõe reajuste dos vencimentos básicos dos cargos de professor e de especialista em educação, foi lida na sessão ordinária da última quarta-feira (4) e já foi publicada no Boletim da Assembleia para que tramite nas comissões, como a de Constituição e Justiça e também a de Finanças. Como as comissões para esta legislatura ainda não foram definidas, o projeto ainda não está tramitando, mas poderá seguir em regime urgência com dispensa de tramitação.

Neste sentido, não há data prevista para que seja levado a plenário e votado, mas o texto diz que os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, seguindo a Constituição Federal, que recomenda atualização anual no mês de janeiro do piso da categoria. O reajuste é de 13,01% para os servidores do ma-



▶ Projeto não tem previsão para ir ao plenário mas efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de janeiro de 2015

gistério público estadual que atuam na direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação com jornada de trabalho de trinta horas semanais.

O menor salário será o de R\$ 1.438,67 (nível I, letra A) para professores com menor tempo de serviço e menor nível de formação, de acordo com o quadro de progressão funcional enviado como anexo da mensagem do governador. O maior salário fica em R\$ 5.131,16 e os valores pagos aos especialistas vão de R\$ 1.653,79 a R\$ 5.131,16 (nível VI, letra J).

Na próxima semana, o secretário estadual de Educação vai conceder uma entrevista coletiva, seguindo sua assessoria de imprensa, destacando o reajuste e anunciando

do os procedimentos e as expectativas para as matrículas na rede estadual de ensino que vão iniciar.

Os coordenadores do Sindicato dos Professores (Sinte/RN) Fátima Cardoso e José Teixeira foram procurados durante toda a tarde de ontem para relatar sobre o assunto, mas não atenderam ou retornaram as ligações.

Além deste projeto, o governador Robinson Faria também enviou ao legislativo uma proposta de atribuir ao Secretário Chefe do Gabinete Civil, a atribuição de apurar e organizar, previamente, os deslocamentos transitórios e eventuais do Governador e do Vice-Governador do Estado, estimar-lhes os custos e providenciar o seu ressarcimento antecipado ou posterior. Essas despesas

são referentes a transporte, hospedagem, alimentação e locomoção no lugar de destino, da sede do Poder Executivo para outros pontos do território nacional e para o exterior, que tiverem relação com o exercício de suas atribuições.

A proposta altera a Lei Complementar Estadual n.º 190, de 8 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, acrescentando o inciso XX ao art. 3º da Lei Complementar n.º 190/2011. A mensagem pede que o projeto seja votado em regime de urgência e explica que no ordenamento jurídico estadual, não existe norma que legitime a ordenação de despesa, para ressarcir os custos dos deslocamentos do governador e do vice-governador.

ROBINSON VETA PROJETOS

Em sessão extraordinária foram lidos ontem os 24 vetos do governador Robinson Faria a diversos projetos de Lei. Alguns receberam vetos parciais, outros foram completamente vetados.

Entre os projetos vetados parcialmente está o que autoriza o Estado a contrair crédito com o Banco do Brasil, de R\$ 850 milhões. O governador também vetou o projeto de lei do deputado Nelter Queiroz (PMDB), que dispõe sobre a atividade de despachante documentarista.

Da deputada Márcia Maia foram vetados os projetos que, considera patrimônio cultural imaterial do Estado o passeio de buggy; a instituição da Semana

do Bebê no calendário oficial do estado; e o projeto Bolsa-atleta, programa que garantiria apoio financeiro em valor a ser estipulado pelo governo, inserido-o no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no ano seguinte à sua aprovação.

A deputada reagiu aos vetos e disse que a proposta oferecia o direcionamento para o fortalecimento de uma política pública concreta de incentivo ao esporte de alto rendimento. "Estamos às vésperas das Olimpíadas e temos vários atletas em nosso estado com chances de participar, mas que sem o incentivo, sequer poderiam participar das provas qualificatórias para pleitear uma vaga nos Jogos do Rio 2016", destacou. Outro projeto na

área de esportes que também foi vetado foi o que disciplina o acesso de torcidas organizadas nos eventos esportivos do Estado.

Tal matéria é de autoria do ex-deputado Leonardo Nogueira (DEM), que também teve vetados os projetos que, instituiu o Dia Estadual do Terço dos Homens no calendário de eventos oficiais do Estado e o que dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de show e espetáculos em geral.

Outro que institui o Dia Estadual de Combate à Cegueira, do também ex-deputado estadual Antônio Jácome (PMN) não passou pelo crivo de Robinson que também recusou o projeto que reserva 5% do total de unidades construídas de programas habitacionais a

peças com deficiência física.

O governador ainda vetou os projetos de leis que dispõem sobre as atualizações das estradas municipais de Mossoró, conhecidas como Passagem de Pedras, Alagoinha, a ligação da RN 032 a RN 017; a que reconhece a existência de ecossistema Hipersalino do Estuário do Rio Apodi/Mossoró; a que proíbe a utilização de artefatos pirotécnicos ou fogos de artifício em ambientes fechados; a que torna obrigatória a contratação de seguro contra incêndio e seguro de eventos por boates e casas noturnas; e a que estabelece a participação de municípios na arrecadação de taxas de licenciamento ambiental executados por órgãos ambientais estaduais.

/ MACHISMO /

Ministério da Justiça retira do Facebook propaganda criticada por internautas

O MINISTÉRIO DA Justiça retirou de sua página da rede social Facebook uma das peças da campanha "Bebeu, perdeu. Curta a adolescência sem beber", que será lançada no carnaval. A ação foi tomada depois de uma série de comentários negativos feitos por usuários que apontaram conteúdo machista na campanha, ao culpar as mulheres vítimas de violência pela agressão sofrida, e não o autor da violência. A foto traz três mulheres – duas delas rindo de outra – e a frase "Bebeu demais e esqueceu o que fez? Seus amigos vão te lembrar por muito tempo."

Homens e mulheres se ma-

nifestaram contra o conteúdo da peça. "Campanha para culpar a vítima, e não o agressor", escreveu uma das internautas. Outra pessoa destacou que a campanha insinua que a mulher pode ser culpada pela violência que sofreu depois de ter bebido. Outro usuário critica o fato da hashtag, a qual chamou de vergonhosa, ainda estar sendo usada.

Em resposta às reações, o ministério publicou em seu perfil um pedido de desculpas aos usuários. "A campanha #BebeuPerdeu é muito mais do que isso. Nós nos equivocamos com a peça. Ela tem o objetivo de conscientizar jovens de até 24 anos sobre os malefícios do ál-

cool. Atuamos em políticas públicas em conjunto com a Secretaria de Políticas para a Mulher contra a violência doméstica, o feminicídio e outras formas de violência contra a mulher. Pedimos desculpas pelo mal-entendido e, ao mesmo tempo, contamos com a colaboração de todos na campanha. Abraços." Mesmo com o pedido de desculpas, a postagem recebeu novas críticas.

Segundo o diretor de Comunicação da pasta, Marcone Gonçalves, a peça estava equivocada e, por isso, houve incompreensão do material. Ele disse que, apesar de o ministério permanecer com a campanha, todo o conteúdo das

peças será reavaliado. Para ele, as reações foram salutares. "O ambiente democrático das redes sociais é para isso. A crítica é fundamental para o ministério fazer mais e fazer melhor".

O tema deste ano retorna a campanha feita no carnaval de 2014 e, segundo a assessoria, foi a responsável por agregar cerca de 400 mil usuários ao perfil do ministério no ano passado. A ideia é mostrar situações que podem ser causadas pelo excesso de consumo do álcool. Ainda segundo a assessoria, a campanha será lançada no carnaval e divulgada até o fim deste ano em diferentes eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

Objeto: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições para atender ao pessoal das equipes de apoio técnico, coordenação e produção do carnaval, ao pessoal da segurança, aos policiais de apoio das polícias civil e militar, dos agentes de proteção ao menor e conselheiros tutelares de plantão que estarão trabalhando na organização e controle em todos os pólos onde acontecerão eventos programados para o Carnaval de 2015 no Município de Macau/RN (período de 06 a 18/02/2015). Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de VENCEDORA a empresa WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO com o valor total de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Objeto: Contratação de empresa do ramo de confecção para aquisição de camisetas e abadás para atender as necessidades da equipe da prefeitura responsável pela organização do Carnaval/2015. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de VENCEDORA nos itens 01, 02 e 03 a empresa VALDECI DANTAS SILVA - ME, com o valor total de R\$105.325,00 (cento e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN RESUMO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Objeto: Contratação de empresa do ramo de confecção para aquisição de camisetas e abadás para atender as necessidades da equipe da prefeitura responsável pela organização do Carnaval/2015. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **ADJUDICO** a proclamação de VENCEDORA nos itens 01, 02 e 03 a empresa VALDECI DANTAS SILVA - ME, com o valor total de R\$105.325,00 (cento e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2015.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

Objeto: Contratação de empresa de segurança não armada para prestação de serviços durante o período do Carnaval/2015 (06 a 18 de fevereiro de 2015) no Município de Macau/RN. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de VENCEDORA a empresa EMPRESSERV - EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, com o valor total de R\$104.987,50 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Caern Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

**JULGAMENTO DE RECURSO
PL Nº 0174/2014 - PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Aquisição de material e equipamentos elétricos e conexões, para instalação nas Estações Elevatórias 01 JS e 06 JS, do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia JS, bairro de Capim Macio, na cidade de Natal/RN.

Aviso
O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório em epígrafe, e baseado no pronunciamento da Assessoria Jurídica, resolve indeferir o Recurso Administrativo interposto pela licitante SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, permanecendo então, a decisão já proferida pelo Pregoeiro.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2015
Engº Marcelo Saldanha Toscano
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOPI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Barbosa, 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontram-se fixados no Quadro de Avisos da SEMOV, assim como a disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORA
00000.038478/2014-28	001/2015-SEMOV	Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos, Estudos Complementares e Planilhas de Custos que visa à execução de reforma da sede do PROCON NATAL.	23/02/2015	09h00min

Natal, 05 de fevereiro de 2015.
Teresa Cristina Vieira Pires
sidente da CPL/SEMOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2015 de 06.01.2015, torna público o Pregão nº 003/2015, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em caráter continuado de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio deste Município, bem como a aquisição de cartuchos e toners novos, especificados no Termo de Referência que acompanha este Edital em forma de Anexo I. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 19 de fevereiro de 2015 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 - Centro - Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, em 04 de fevereiro de 2015
Rubens Suassuna Carneiro - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Guimarães/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), e, ver:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - Processo Administrativo nº 0345/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o dia 24 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 09:30h.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guimarães/RN. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guimarães/RN), 05 de fevereiro de 2015.
Clênio Cley Cunha Maciel
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES
Oficial Titular
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal/RN
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo Presente, fica(am) intimado(s) o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para vir(em) pagar títulos de sua(s) responsabilidade(s) ou dar(em) a(s) razão(ões) porque não o(as) faz(em), ate o dia : 10/02/2015.

NOME	CNPJ/CPF
ANA EMBALAGENS - ANA KALIGE DEODATO	703.141.844-57
COMPAC LTDA	01.622.336/0001-59
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	200.953.414-04
GENECI CARDOSO BARBOSA	954.120.348-53
GENECI CARDOSO BARBOSA	954.120.348-53
N A N CARDOSO	13.563.273/0001-96
OLIVEIRA MARANHÃO CONST LTDA	10.620.744/0001-62
ROZIMARIO LOPES DE LIMA	156.953.954-53
VALDEJAN DE MORAIS XAVIER	036.039.014-52

NATAL, 5 DE FEVEREIRO DE 2015. LUIS CELIO SOARES
Oficial Titular